



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 21 de Junho de 2017.

PORTARIA Nº IN 00008/2017-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2017: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação direta de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 23 de Junho de 2017 no DISTRITO DE DALMOPOLIS em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas do Município de Juru - PB. (APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCANTO DE MULHER).; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME.

11.422.741/0001-87

Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito